

TERMO ADITIVO Nº 07/2018 AO TERMO DE
CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018
FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-922, Curitiba/PR, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, doravante denominada **CBCA**, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2018, o **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBCA, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a CBCA solicitou recursos extraorçamentário de R\$ 14.855,94 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), solicitação que foi levada ao conhecimento do Comitê Estratégico do COB que atendeu ao solicitado;

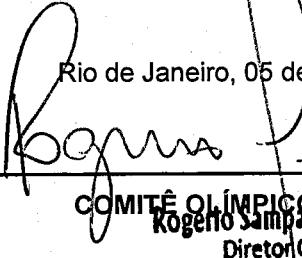
Assim, firmam o Sétimo Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

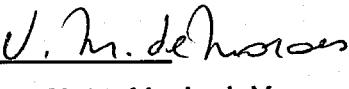
Cláusula Primeira: Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018** que passa a vigorar com a redação ora anexada.

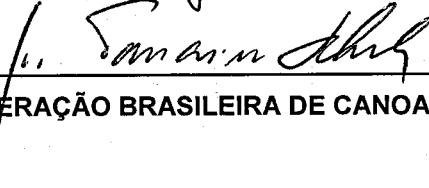
Cláusula Segunda: Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2018.


COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Rogério Sampaio Cardoso
Diretor Geral


Vitorio Mendes de Moraes
Diretor Administrativo e Financeiro


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM





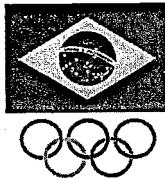
PLANO DE TRABALHO

Termo aditivo ao CVN/CA nº 07/2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be in cursive script, is located in the bottom right corner of the page. The signature is somewhat stylized and lacks a formal name.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO	PLANO DE TRABALHO 1/3
----------------------------	-----------------------

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM				CNPJ/MF 92.893.155/0001-12
ENDERECO Rua Monsenhor Celso, 231 – 6º andar - Centro				
CIDADE Curitiba	UF PR	CEP 80.010-150	DDD/TELEFONE (41) 3083-2600	ENDERECO ELETRÔNICO joao.tomasini@canoagem.org.br
CONTA CORRENTE 6400-0	BANCO 104	AGÊNCIA 0369	PRAÇA DE PAGAMENTO Curitiba	
NOME DO RESPONSÁVEL João Tomasini Schwertner			FUNÇÃO Presidente	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/RS	NÚMERO 40.096.602-69			CPF-MF 239.853.990-34
ENDERECO Rua Benjamin Constant, 229 Apto 703, Centro – Curitiba/PR				CEP 80060-020

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME	CNPJ/MF	ENDERECO ELETRÔNICO
ENDERECO		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 05.06.2018 à 31.12.2018	
	INÍCIO 05.06.2018	TÉRMINO 31.12.2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN CA 01/2018 e deste Termo Aditivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2018, parte integrante deste.		

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

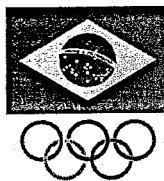
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto - 1.1	Ação/projeto	-	-	-
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	DVS	06/18	12/18
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	-	-	-

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
1.1	Remuneração de Dirigentes - 1.1	-	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	-
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	-	-	-
3.4	Preparação técnica 3.4	14.855,94	-	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	-	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	-	-	-
Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício		-	-	-
TOTAL GERAL		14.855,94	14.855,94	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1	OBS. 2					

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1						

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
1						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

OBS.1: Para atendimento das ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

OBS.2: Em diversas parcelas, conforme as ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Curitiba, 05.06.2018
LOCAL E DATA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM
PROONENTE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	Vitório Mendes de Moraes Diretor Administrativo e Financeiro	Rogério Sampaio Cardoso Diretor Geral
Rio de Janeiro, 05.06.2018 LOCAL E DATA	COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO CONCEDENTE	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 www.cob.org.br



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

FGE - Ferramenta de Gestão Esportiva

[Home](#) [Dashboard](#) [SIGEF](#)
[Cadastro](#) » [Projeto](#)

PORTFÓLIO DE PROJETOS

Confederação
Ano
[Confederação Brasileira de Canoagem](#)
[2018](#)
Filtro Projetos
Projeto
Código Formulário
Número Formulário

Modalidade
Evento


Item da Lei
Fonte de Recurso

PESQUISAR
Lista Projetos
[validar projetos](#)
[situação financeira](#)
[Todos](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [11](#) [12](#)

Cód. Formulário	LAP	Nome
FED01020180053	[3.4]	Centro de Treinamento - Junho

Mês	Ref.	Recurso Financeiro	Situação	Nº.	Versão	Formulário	R\$	Ações
Junho	Lei Agnelo Piva	Liberado	4.0	CA046/18	RS 83.700,00			

Carolina Dias

De: Eliane Lucena
Enviado em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 11:18
Para: Carolina Dias
Assunto: ENC: Aditivo CBCa
Anexos: Oficio LAP 202.2018 - COB - Solicitação de verba Extra orçamentária - Canoagem Velocidade - Lagoa Sta - Junho (002).pdf; Ata_X Colegiado_20180522.pdf

De: Gabriela Heuser
Enviada em: terça-feira, 5 de junho de 2018 17:15
Para: Eliane Lucena <Eliane.Lucena.Analysis@cob.org.br>
Cc: Vitorio Mendes de Moraes <Vitorio.Moraes@cob.org.br>
Assunto: Aditivo CBCa

Dra. Eliane,

Segue ata do Colegiado com aprovação do extra no valor de R\$ 14.855,94 para a Confederação de Canoagem e o respectivo ofício.

Abaixo posição atual da Confederação:

CONFEDERAÇÃO	Aprovado V0	EXTRAS	Aprovado Atual (Confederações)
		Alto Rendimento (Confederações)	
Canoagem	4.013.505,46	470.059,51	4.483.564,97

Att,

GABRIELA HEUSER MACAIRA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Planejamento e Controle Financeiro

“Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgá-la e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.”

“This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this address, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.”



22.631-000, Rio de Janeiro - RJ.
Av. das Américas, 899, Barra da Tijuca.

gabrielahesuer@ccb.cef.br
+ 55 21 3433-5835



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Ofício CBCa 202/2018 LAP.

Curitiba, 03 de maio de 2018.

Ao Senhor
Paulo Wanderley
Presidente do Comitê Olímpico do Brasil
Avenida das Américas, 899, Barra da Tijuca
CEP 22631-000
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Solicitação de recursos extra orçamentários - Centro de Treinamento Canoagem Velocidade, Lagoa Santa, MG - Junho

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta solicitar recursos extra orçamentários para pagamento de despesas com o Centro de Treinamento de Canoagem Velocidade na cidade de Lagoa Santa, MG.

A solicitação de recursos extras orçamentários para o Comitê Olímpico do Brasil, se faz necessário em virtude da não assinatura dos contratos de patrocínio para manutenção dos Centros de Treinamento de Canoagem Velocidade e Slalom no primeiro semestre de 2018, previstos para financiamento junto ao patrocinador da Canoagem Brasileira, o BNDES. Esse imprevisto se deu por conta do atual momento político que passa o Brasil, amplamente divulgada pela mídia, uma vez que a diretoria do banco sofreu diversas modificações nos últimos meses. A CBCa vem trabalhando arduamente para restaurar os contratos firmados anteriormente e reestabelecer o recebimento dos recursos. Portanto, os pedidos extra orçamentários foram solicitados para atender às principais demandas esportivas das modalidades olímpicas desse período e esperamos em breve estar com nosso fluxo de receitas normalizados.

A previsão de retorno de desembolsos de recursos patrocinados via BNDES para esse centro de treinamento é até a segunda quinzena de junho. Portanto, o recurso aqui solicitado contempla esse período.

As despesas aqui apresentadas serão incluídas nos Projetos do item 3.4 Centro de Treinamento, conforme tabela apresentada abaixo.

NOME DO PROJETO: 3.4 - Centro de Treinamento (JUNHO/2018)

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: cbsa@canoagem.org.br - Site: www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

OBJETIVO: Manter os treinamentos em condições de boa qualidade, a fim de atender a equipe técnica e atletas, através de pagamentos com despesas de hidratação, transporte, alimentação e prestador de serviço.

Os beneficiários deste projeto são:

- Erlon de Souza Silva - Atleta
- Isaquias Queiroz dos Santos- Atleta
- Maico Ferreira dos Santos - Atleta
- Jacky Jamael Nascimentos Godmann - Atleta
- James Marcelo de Oliveira Correa – Atleta
- Jesus Morlan – Comissão Técnica
- Lauro de Souza Junior – Comissão Técnica
- Nivalter Santos de Jesus – Comissão Técnica
- Aurélio do Amaral Duarte Costa – Supervisor Administrativo
- Josinaldo Freire da Silva – Assistente

JUSTIFICATIVA: A importância para a realização deste projeto, permitirá melhor desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, que representam a Canoagem Brasileira nas principais competições internacionais da modalidade.

BENEFÍCIOS: Este projeto permitirá um bom desenvolvimento da equipe nos treinos e consequentemente possibilitará que o Brasil tenha condições de obter resultados expressivos nas competições internacionais.

Despesa	Maio
Hidratação	R\$ 900,00
Transporte	R\$ 950,00
Alimentação	R\$ 12.300
RPA	R\$ 562,50
Encargos RPA	R\$ 143,44
Total Geral	R\$ 14.855,94

OBS: Os valores apresentados para cada mês podem sofrer alterações no momento do pagamento e a sobra dos recursos não serão utilizadas em outras naturezas de despesas do mesmo projeto do mês. Esta sobra será devolvida no balanço final de cada projeto e também não será reutilizada em novos projetos.

Agradecemos todo apoio do Comitê Olímpico do Brasil.

Respeitosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



	ATA DE REUNIÃO - DRAFT	Data: 22/MAI/2018
		Início: 10:00
	X Colegiado Esportivo - 2018	Término: 12:00

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Missão
Participantes:	Jorge Bichara (JB) – Diretor de Esportes Ana Paula (AP) – Gerente do Centro de Treinamento Maria Lenk Ana Carina (AC) – Gestão de Projetos Marina Canetti (MC), Sandra Kawasaki (SK), Cristina Gil (CG), Mariana Mello (MM), Bruno Martins (BM), Guilherme Marques (GM), Andrea Leibovitch (AL), Kenji Saito (KS) - Gestores das Modalidades Guilherme Moraes (GM) - Jurídico

Pauta	1. Projetos abordados para apreciação do Colegiado: 1.1 Confederação Brasileira de Esgrima Modalidade: Esgrima Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch Projeto: Realinhamento do Plano de Trabalho da Confederação Valor total: R\$ 0,00 Justificativa Técnica: A Confederação solicita autorização do Colegiado para alteração de projetos em seu Plano de Trabalho, considerando que: <ul style="list-style-type: none">• CBE aguardava liberação do Fundo Time Brasil para ratificar ou retificar seu Plano de Trabalho;• Alteração da Diretoria Técnica e revisão dos objetivos para equipes de alto rendimento e a forma de aplicação de investimentos;• Implementação do Instituto Brasileiro de Esgrima, para colaborar com a disseminação e capacitação de profissionais, dando ênfase a desenvolvimento da modalidade; As alterações foram direcionadas para: <ol style="list-style-type: none">a) Realocar verbas em projetos do atual plano: Maior investimento em projetos principais como Pan Americano e Mundial, que proporcionou investimento em um número maior de atletas.b) Incluir novos projetos que atendam à situação presente: Centro de Treinamento - locação de espaço para armazenamento dos materiais de competição da CBE, anteriormente acomodados em comodato no extinto depósito do COB; Cursos de Treinadores e Arbitragem - implementação do Instituto Brasileiro de Esgrima (departamento de ensino da CBE).c) Substituir ações que não serão mais executadas: 3 etapas de Copa do Mundo em armas que não são prioridade de investimento, e não foram executadas pois CBE aguardava apreciação do Colegiado para ações prioritárias. Ações de Fomento, que tiveram recursos próprios para custeio.d) Apresentar projetos que poderão ser executados caso haja saldo orçamentário (aguardando classificação). Projetos retirados do orçamento empenhado e levados para situação AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO que somente serão executados caso haja saldos das devoluções recorrentes de projetos



executados;

- Projetos novos no Plano de Trabalho, mas que ainda aguardam recursos:
- Software de Gestão – programa de gestão corporativa a fim de atender as exigências de uma governança moderna.
 - Software de Vídeo Arbitragem – software de gerenciamento esportivo que auxilia nas decisões da arbitragem para a exata definição dos resultados;
 - Estágio de Treinamento da equipe Brasileira – para as equipes em formação anterior a realização dos campeonatos brasileiros de categoria.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação - Recurso Ordinário

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão do Colegiado: APROVADO. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação de realinhamento do Plano de Trabalho da Confederação cumpre com os objetivos estratégicos da entidade, que são: melhoria dos resultados esportivos com o aumento do aporte de recursos direcionados aos atletas para o Pan Americano e Mundial da modalidade e desenvolvimento da modalidade com capacitação para arbitragem e técnicos.

1.2 Confederação Brasileira de Boxe

Modalidade: Boxe

Gestor da Modalidade: Andrea Leibovitch

Projeto: Estágio de Treinamento na Colômbia com a equipe olímpica

Valor: R\$ 136.000,00 (centro e trinta e seis mil reais)

Justificativa Técnica: Solicitação trata de um projeto que não fazia parte do plano de trabalho apresentado no fim do ano de 2017. Considerando que estarão na respectiva base todas as escolas de excelência do Continente, a Comissão Multidisciplinar da Confederação entendeu por bem a participação na referida base, já que permitirá a preparação específica para os Jogos Pan Americanos 2019 e Jogos Olímpicos 2020 (objetivos estratégicos da CBBoxe), além de permitir que se leve uma quantidade significativa de atletas (9) e técnicos (3) e fisioterapeuta (1). A CBBoxe indica que não participarão dos eventos que constavam no plano de trabalho inicial, também sem fontes de recursos, tais como: Simon Trestin (R\$ 56.000,00) e Baykal (R\$ 60.000,00), conforme ofício GP CBBoxe 50/2018.

Tipo de Recurso: Projeto Preparação Olímpica - ALT BOXE

Situação do projeto: Aguardando classificação no SIGEF.

Decisão do Colegiado: APROVADO. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que todas as alterações no planejamento já foram executadas, não havendo saldo disponível para executar o referido projeto com verba ordinária da LAP, com isso o projeto receberá recursos extra orçamentários do Projeto de Preparação Olímpica do Boxe.

1.3 Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Modalidade: Tiro Esportivo

Gestor da Modalidade: Guilherme Marques / Marina Canetti

1.3.1 Projeto: Car/Pst - 52º ISSF World Championship

Valor: 52.717,82 (cinquenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

Justificativa Técnica: Complementar projeto de participação dos atletas da equipe Brasileira de carabina e pistola na competição internacional. Custeando as despesas de estadia, locomoção, alimentação e as inscrições dos atletas no evento internacional em Changwon - KOR, que ocorrerá no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2018. Campeonato Mundial, competição valendo vaga para as



Olimpíadas de 2020.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Correção de Orçamento 2018

Situação do Projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão Colegiado: APROVADO. O Colegiado Esportivo analisou a solicitação e devido a importância do evento no ano de 2018 para obtenção de resultados esportivos, decidiu aprovar a solicitação. Para a Confederação seguir com o projeto solicitado, deverá encaminhar as naturezas de despesas a serem executadas pela entidade.

1.3.2 CAT 2018 - Guadalajara – Prato

Valor: R\$ 52.717,81 (cinquenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)

Justificativa Técnica: Complementar o projeto de participação dos atletas da equipe Brasileira de Prato na competição internacional. Custeando as despesas de estadia, locomoção, alimentação e as inscrições dos atletas no evento internacional em Guadalajara - MEX, que ocorrerá no período de 20 a 31 de outubro de 2018. Campeonato Americano de Tiro - Competição que terá cota place para as Olimpíadas de Tókyo 2020.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Correção de Orçamento 2018

Situação do Projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão Colegiado: APROVADO. O Colegiado Esportivo analisou a solicitação e devido a importância do evento no ano de 2018 para obtenção de resultados esportivos, decidiu aprovar a solicitação. Para a Confederação seguir com o projeto solicitado, deverá encaminhar as naturezas de despesas a serem executadas pela entidade.

1.3.3 Programa de Coaching para Alto Rendimento

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Justificativa Técnica: Proporcionar a participação da comissão técnica e atletas alto rendimento. Curso intensivo (coaching / desenvolvimento emocional, construção de metas esportivas neurologicamente corretas).

Curso indicado pelo Presidente da Confederação, após o conhecimento nesse ano, percebeu que os atletas do Tiro Esportivo, podem ter uma grande melhora.

Coaching – Ganhos como concentração, alívio do estresse, controle da ansiedade, quebra de padrões emocionais de derrota, vitimização, auto sabotagem. Construção de mentalidade campeã, empenho, superação, são obtidos de forma muito mais rápida e eficaz.

Situação do Projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão Colegiado: POSTERGADO. Colegiado solicitou ao gestor que verifique com a CBTE as naturezas de despesa a serem utilizadas no projeto, bem como mais detalhes sobre o curso (número de dias, se haverá acompanhamento dos participantes após o curso, quem serão os coaches, etc.). Com todas as informações, Guilherme dará seu parecer ao Colegiado para que o projeto seja analisado.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Correção de Orçamento 2018

1.4 Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Gestor da Modalidade: Marina Canetti

1.4.1 Modalidade: Maratona Aquática

Projeto: Participação da seleção brasileira nas etapas III e IV do Circuito Mundial - Setúbal e Balatonfured

Valor: R\$ 69.883,60 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)



Justificativa Técnica: A Confederação solicita e autoriza a utilização do recurso destinado à entidade para custear a participação de seleção brasileira nas etapas III e IV do Circuito Mundial - Setúbal e Balatonfured, a ser realizado no dia 06 de junho, dando prosseguimento à preparação dos atletas da maratona aquática para o ciclo olímpico Tóquio 2020.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / execução direta COB

Situação do projeto: Será criado no SGAP um novo projeto de apoio à Confederação.

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para manter os bons resultados alcançados dos atletas da maratona aquática no cenário internacional. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.4.2 Modalidade: Natação

Projeto: Treinamento no CT de Ostia e participação nos torneios Sette Colli (Roma) e French Open (Paris)

Valor: R\$ 203.569,89 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Justificativa Técnica: no ano de 2018, a principal competição de natação do ano será o PANPAC. A preparação para esta competição, prevê competir na Europa contra os melhores atletas do mundo. Por isso, a Confederação gostaria de organizar este treinamento com duração de duas semanas, no período mais adequado segundo os treinadores, nos meses de junho e julho, intercalando com os torneios Sette Colli, em Roma e French Open em Paris.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / execução direta COB

Situação do projeto: Será criado no SGAP um novo projeto de apoio à Confederação.

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para preparação para a principal competição do ano de 2018. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.4.3 Modalidade: Saltos

Projeto: Participação da árbitra Ana Virgínia Barbosa na World Cup em Wuhan, China

Valor: R\$ 10.735,89 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita a apreciação do Colegiado para a participação da árbitra em um evento internacional, e por ser um esporte com pontuação subjetiva, a árbitra precisa de aperfeiçoamento técnico e experiência internacional. O evento será realizado no dia 01 de junho com a passagem que deverá ser emitida no dia 02 de junho de 2018.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / execução direta COB.

Situação do projeto: Será criado no SGAP um novo projeto de apoio à Confederação.

Decisão do Colegiado: APROVADO. A despeito da Confederação não estar apta a



receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para o desenvolvimento da arbitragem brasileira. Os interesses da promoção da modalidade sobrepõem-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

1.5 Confederação Brasileira de Basketball

Modalidade: Basketball

Gestor da Modalidade: Bruno Martins

1.5.1 Projeto: Etapa Eliminatória para Copa do Mundo 2019 - Seleção Adulta Masculina

Valor total: R\$ 516.560,66 (Quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita e autoriza que este Comitê, utilize os recursos destinados à CBB, oriundos da Lei Agnelo Piva 2018, para executar ações de preparação e participação da Seleção Adulta Masculina na Etapa Eliminatória para Copa do Mundo 2019, a ser realizada nas cidades de Caracas no dia 29/06 e Medellín no dia 02/07/2018.

Devido a Confederação não dispor de meios necessários para execução dessas ações e se encontrar atualmente com pendências para recebimento do recurso diretamente em conta, solicitamos mais uma vez o suporte do Comitê Olímpico para que a Seleção Adulta Masculina tenha sua participação garantida em mais uma etapa dos jogos eliminatórios para a Copa do Mundo de 2019.

Naturezas de Despesas solicitadas pela Confederação:

- Passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, frete de materiais, material de marketing, outras despesas de viagem, despesas de contingência, serviços técnicos esportivos, silk em uniformes, seguros, auxílio atleta.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / execução direta COB

Situação do projeto: Cadastrar extra no projeto existente no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO PARCIALMENTE. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para garantir a participação da etapa eliminatória da Copa do Mundo de 2019 da modalidade. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

Das naturezas de despesas solicitadas, segue a lista das que foram aprovadas neste Colegiado:

- Passagens aéreas, hospedagem, transporte terrestre e outras despesas de viagens
- Valor total aprovado: R\$ 331.299,20

As demais despesas deverão ser executadas pela Confederação, podendo ser solicitada via SIGEF caso a entidade não esteja mais com pendências para recebimento do recurso.

1.5.2 Projeto: Campeonato Sul-americano - Seleção sub 21 Masculina

Valor total: R\$ 309.657,54 (trezentos e nove mil, seiscents e cinquenta e sete



reais e cinquenta e quatro centavos)

Justificativa Técnica: Devido a Confederação não dispor de meios necessários para execução dessas ações e se encontrar atualmente com pendências para recebimento do recurso diretamente em conta, solicitamos mais uma vez o suporte do Comitê Olímpico para que a Seleção Sub 21 Masculina tenha sua participação garantida no Campeonato Sul-americano, sendo o treinamento iniciado no dia 24 de junho, com o local ainda a ser definido, a competição será em Salta, Argentina, no período de 15 a 21 de julho de 2018. Esta é a principal competição da modalidade nesta categoria, que proporciona aos atletas obterem os benefícios de uma competição de nível internacional assim como gerar visibilidade da modalidade e mantê-la entre as melhores equipes.

Naturezas de despesas solicitadas pela Confederação:

- Passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte terrestre, frete de materiais, material de marketing, outras despesas de viagem, despesas de contingência, serviços técnicos esportivos, silk em uniformes e seguros.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / execução direta COB

Situação do projeto: Cadastrar extra no projeto existente no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO PARCIALMENTE. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para garantir a participação na principal competição da modalidade nessa categoria. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

Das naturezas de despesas solicitadas, segue a lista das que foram aprovadas neste Colegiado:

- Passagens aéreas, hospedagem, transporte terrestre e outras despesas de viagens
- Valor total aprovado: R\$ 177.670,00

As demais despesas deverão ser executadas pela Confederação, podendo ser solicitada via SIGEF caso a entidade não esteja mais com pendências para recebimento do recurso.

1.5.3 Projeto: Campeonato Mundial em Manila - Seleção Adulta 3x3

Valor total: R\$ 28.784,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

Justificativa Técnica: Devido a Confederação não dispor de meios necessários para execução dessas ações e se encontrar atualmente com pendências para recebimento do recurso diretamente em conta, solicitamos mais uma vez o suporte do Comitê Olímpico para que a Seleção Adulta Masculina 3x3 tenha sua participação garantida na competição pela primeira vez após se tornar olímpica.

Esta é a principal competição da modalidade que proporciona aos atletas obterem os benefícios de uma competição de alto nível assim como gerar visibilidade da modalidade recém incluída nos Jogos Olímpicos 2020.

Naturezas de despesas solicitadas pela Confederação:

- Alimentação, transporte terrestre, frete de materiais, material de marketing, outras despesas de viagem, despesas de contingência, serviços técnicos esportivos e silk em uniformes.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / execução direta COB

Situação do projeto: Cadastrar extra no projeto existente no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO PARCIALMENTE. A despeito da Confederação não estar apta a receber recursos públicos provenientes de descentralização da Lei Agnelo-Piva pelo COB, conforme informações constantes no Sistema Integrado de



Gestão Financeira e Esportiva do COB – SIGEF, o Colegiado entendeu que o projeto esportivo analisado é de suma importância para garantir a participação da seleção masculina no Mundial de Basquete 3x3. Os interesses da promoção da modalidade e dos atletas sobrepõe-se aos interesses da entidade de administração. Conforme permissivo do Decreto 7.984/13, § 3º, art. 20, decidiu-se por aprovar a aplicação de recursos pelo COB diretamente.

Das naturezas de despesas solicitadas, segue a lista das que foram aprovadas neste Colegiado:

- Transporte terrestre e outras despesas de viagens.
- Valor total aprovado: R\$ 17.784,00

As demais despesas deverão ser executadas pela Confederação, podendo ser solicitada via SIGEF caso a entidade não esteja mais com pendências para recebimento do recurso.

1.5.4 Projeto: Readequação de verba extraordinária - pagamento de profissionais

Valor total: R\$ 931.861,76 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

Justificativa Técnica: Nos meses de abril e maio não foram utilizados os recursos para este projeto, pois a Confederação estava indisponível para recebimento de crédito no momento da realização do mesmo. Por este motivo, solicitamos tal readequação. A readequação se faz necessária, pois a Confederação foi obrigada a fazer o remanejamento financeiro custeando as despesas destes profissionais através de recursos próprios. Recursos esses, que seriam destinados para custeio dos profissionais que não constavam na folha de pagamento através da LAP.

Tipo de Recurso: Projeto Preparação Olímpica - ALT Basquetebol (liberação mensal)

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF.

Decisão do Colegiado: APROVADO.

1.6 Confederação Brasileira de Tênis

Modalidade: Tênis

Gestor da Modalidade: Bernardo Otero / Mariana Mello

Projeto: Encontro Internacional CBT 2018

Valor: R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais)

Justificativa Técnica: A Confederação solicita a inclusão do projeto “Encontro Internacional CBT 2018” em sua cesta de projetos financiados por meio da Lei Agnelo/Piva ordinária da Confederação. O mesmo não foi incluído durante a etapa de planejamento do ano de 2018 porque estava aguardando a negociação com a Confederação Sul-americana de Tênis que foi realizada no mês de maio de 2018 e aprovada pela COSAT. Para viabilizar tal solicitação, a entidade gostaria de utilizar o saldo que ficou disponível através da não efetivação do projeto FED CUP 2018, no valor de R\$ 114.440,00 e mais parte do saldo residual. Totalizando o Projeto em R\$ 200.000,00. O projeto em questão não foi executado pelo fato de que a seleção feminina não se classificou para próxima etapa da competição.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / utilização de saldo de projetos

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão do Colegiado: APROVADO.

1.7 Confederação Brasileira de Atletismo

Modalidade: Atletismo

Gestor da Modalidade: Bernardo Otero / Mariana Mello

Projeto: Treinamento de Campo Internacional e participação em Competições -



Círculo Europeu outdoor

Valor: R\$ 488.900,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos reais).

Justificativa Técnica: A Confederação solicita o apoio direto no COB na execução da participação dos principais atletas brasileiros, gerando a possibilidade de estar em disputa com a elite mundial do Atletismo, como foco na preparação e melhoria dos resultados esportivos.

Tipo de Recurso: Projeto Preparação Olímpica - ALT ATLETISMO

Situação do projeto: A ser cadastrado no SGAP

Decisão do Colegiado: APROVADO PARCIALMENTE. Foi aprovado o valor de R\$ 300 mil reais, que havia sido previsto pela área de alto rendimento do COB no orçamento inicial do plano de preparação Olímpica do Atletismo, com execução pelo COB. Caso a CBA desejue aumentar a quantidade de atletas no treinamento, deverá arcar com o valor a ser complementado.

1.8 Confederação Brasileira de Canoagem

Modalidade: Canoagem Velocidade

Gestor da Modalidade: Guilherme Marques / Jacqueline Godoy

Projeto: Centro de Treinamento Canoagem Velocidade, Lagoa Santa, MG - Junho

Valor: R\$ 29.711,88 (Vinte e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). - Conforme ofício 227/2018 da CBCa. Porém se trata apenas de um complemento de orçamento ao projeto do ofício 202/2018 já apresentado no último colegiado do dia 09 de maio de 2018. Este complemento é no valor de R\$ 14.855,94 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

As naturezas de despesas do ofício 202/2018 já aprovado são:

Despesa	Maio
Hidratação	R\$ 900,00
Transporte	R\$ 950,00
Alimentação	R\$ 12.300
RPA	R\$ 562,50
Encargos RPA	R\$ 143,44
Total Geral	R\$ 14.855,94

As naturezas de despesas e seus valores corrigidos conforme ofício 227/2018 serão:

Despesa	Junho
Hidratação	R\$ 1.900,00
Transporte	R\$ 1.900,00
Alimentação	R\$ 24.600,00
RPA	R\$ 1.125,00
Encargos RPA	R\$ 286,88
Total Geral	R\$ 29.711,88

Justificativa Técnica: No ofício 202/2018 foi informado que a previsão de retorno de desembolsos de recursos patrocinados via BNDES para esse núcleo de treinamento era até a segunda quinzena de junho. Porém, até o momento essa previsão ainda não foi confirmada, solicitamos, portanto, retificação solicitando recursos para o fechamento do mês de junho. De acordo com a Confederação, a importante realização deste projeto permitirá melhor desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, que representam a Canoagem Brasileira nas principais competições internacionais da modalidade, permitindo um bom desenvolvimento da equipe nos treinos e consequentemente possibilitando que o Brasil tenha condições de obter



resultados expressivos nas competições internacionais.

Tipo de Recurso: Projeto Preparação Olímpica – ALT CANOAGEM

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão do Colegiado: APROVADO valor de complemento de R\$ 14.855,94. Através de dedução do projeto de Preparação Olímpica da Canoagem. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação cumpre os requisitos para a concessão de recursos extraordinários, quais sejam, potencial de melhoria de resultados; regularidade perante o SIGEF; não há recurso excedente no plano de trabalho original e não era possível prever a despesa no momento da elaboração do plano original (imprevisibilidade). A demanda possibilitará o alcance das metas eleitas no Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos do COB. Observou-se na avaliação do projeto que foram apresentados: foco na preparação e melhoria (ou manutenção) dos resultados nos Jogos Olímpicos ou Pan-Americanos.

1.9 Confederação Brasileira de Ciclismo

Modalidade: Ciclismo

Gestor: Guilherme Marques

Valor total solicitado: R\$ 219.843,17 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Projetos: Copa Norte Nordeste de Ciclismo Estrada, Remuneração de Dirigente (junto a dez) e Equipe Multidisciplinar (sete a dez)

Justificativa Técnica:

Projeto 1.9.1: Copa Norte Nordeste de Ciclismo: contará com a participação de atletas de 16 estados, objetivando desenvolver o ciclismo estrada nas regiões norte e nordeste, oportunizando a descoberta de novos talentos para que integrem no futuro as seleções nacionais, refletindo positivamente em chances de medalhas e bons resultados em competições nacionais e internacionais. A competição também será utilizada como período de treinamento para os atletas de alto rendimento. A competição será a 41ª edição deste evento.

- Valor R\$ 103.000,00

Projeto 1.9.2: Remuneração de Dirigente (junto a dezembro): com a redução do orçamento 2018, se fez necessária a redução do projeto, agora voltando aos valores originalmente previstos.

- Valor R\$ 40.723,34

Projeto 1.9.3: Equipe Multidisciplinar (setembro a dezembro): 13º salário dos profissionais e encargos dos pagamentos de salários

- Valor R\$ 76.119,83

Tipo de Recurso: LAP da Confederação / Correção de Orçamento 2018 – recurso extraordinário

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão do Colegiado: APROVADO PARCIALMENTE o projeto Equipe Multidisciplinar no valor de R\$ 76.119,83, por ser uma correção do recurso ordinário da Confederação. Como organização de eventos e pagamento de despesas administrativas (remuneração de dirigentes) não são prioridade para aprovação em Colegiado, foi solicitado ao gestor que veja com a Confederação a possibilidade de troca destes projetos por projetos de participação esportiva e que então possam ser novamente analisados. Com todas as informações, o gestor dará seu parecer ao Colegiado para que o ofício com a nova proposta de projetos seja analisado.



1.10 Confederação Brasileira de Skate

Modalidade: Skate

Gestor: Mariana Mello

Projeto: Autorização de repasse de auxílio bolsa para atleta Monica Soares de Torres

Valor: R\$ 1.500,00/mês

Justificativa Técnica: Confederação atualmente está pagando auxílio de manutenção de atletas para 15 atletas da seleção permanente, sendo a Monica a única atleta que não tem o título mínimo para esta categoria, conforme portaria 16/2017 do COB. Isso decorre do fato da atleta não ter competido em 2017 por estar em recuperação de lesão. A atleta está entre as quatro selecionadas para a equipe permanente de street da CBSK. Ela foi 8ª colocada no Street League Super Crown 2016 (o Campeonato Mundial de Skate Street) e campeã da Adidas Skateboarding Skate Copa Court 2017 (evento com as principais skatistas brasileiras). Solicitamos o enquadramento da atleta na categoria E (grupo de desempenho E), para que possa receber, assim como todos os outros atletas da equipe permanente, o valor de R\$ 1.500,00 por mês em forma de auxílio e manutenção da atleta.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário

Situação do projeto: Cadastrado no SIGEF

Decisão do Colegiado: APROVADO.

2. Projetos abordados para apreciação do Colegiado eletrônico realizado no dia 17 de maio de 2018:

2.1 Confederação Brasileira de Judô

Modalidade: Judô

Gestor: Andrea Leibovitch

Projeto: Inclusão de projeto TREINAMENTO DE CAMPO INTERNACIONAL (M/F) - ETAPA III - TÓQUIO – JPN (12 a 20 de junho) no Plano de Trabalho, com utilização de recurso ordinário da LAP da CBJ

Justificativa: O projeto estava cadastrado no plano de trabalho da Confederação, porém, com outra fonte de recurso e como existe saldo orçamentário, a entidade solicita autorização deste Colegiado para inclusão do projeto e utilização dos recursos da LAP ordinária da Confederação, para executar as despesas de hospedagem, alimentação, impostos e pagamento de recursos humanos durante a viagem para o treinamento de campo internacional a ser realizado no período de 12 à 20 de junho de 2018.

Valor: R\$ R\$ 210.795,26

Para hospedagem, alimentação, impostos e pagamento de RH na viagem.

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / utilização de saldo de projetos.

Situação do projeto: Em execução

Decisão do Colegiado: APROVADO eletronicamente em 17/05/2018. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação de inclusão de projeto no plano de trabalho de 2018 da Confederação é de suma importância, pois com a participação no referido evento, os atletas somarão pontos no ranking da Federação Internacional de Judô e servirá para definir os classificados para os jogos Olímpicos de Tóquio 2020.



2.2 Confederação Brasileira de Esgrima

Modalidade: Esgrima

Gestor: Andrea Leibovitch

Projeto: Alteração do Plano de Trabalho inicial da CBE. Aumento de valor em dois projetos.

Justificativa: Após aprovação de projetos extraordinários, a CBE refez seu Plano de Trabalho e o saldo de projetos não executados até o presente momento foram utilizados para aumentar o aporte nestes dois projetos. A CBE também passou por restruturação interna, onde a Diretoria Técnica apresentou planejamento com maior foco no suporte às principais competições e atletas.

Valor:

- Jogos Pan-Americanos 2019 Lima/Peru – de R\$ 228.180,00 para R\$ 262.196,00
- Campeonatos Mundiais Wixi/China – de R\$ 30.000,00 para R\$ 144.000,00

Tipo de Recurso: LAP da Confederação – Recurso Ordinário / utilização de saldo de projetos.

Situação do projeto: Em execução, após aprovação eletrônica

Decisão do Colegiado: APROVADO eletronicamente em 17/05/2018. O Colegiado Esportivo analisou a demanda e avaliou que a solicitação de alteração no plano de trabalho de 2018 da Confederação é de suma importância, pois trata-se de um investimento maior nas duas principais competições do ano para a modalidade. O aumento de valor nos projetos foi direcionado para aumentar o número de atletas e treinadores nas competições. Para o Pan-americano proporcionará levar 24 atletas (equipes completas em todas as armas). E para o Mundial levar o 1º do ranking nacional de cada arma, mais equipe completa de florete masculino.

FIM DA ATA.